



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.988 15/03/2017 15:18:25
Responsável: my

INDICAÇÃO N° 100 /2017

Indica a construção de rampas de acesso em todos os edifícios públicos do município.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que promova as medidas necessárias visando a construção de rampas de acesso em todos os edifícios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

De uma maneira geral, há toda uma legislação que visa garantir à pessoa com deficiência a plena integração social com a garantia de acessibilidade aos prédios de uso público.

Assim, foram estabelecidas normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Objetiva-se a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Neste contexto, precisamos adequar os edifícios públicos, construindo rampas de acesso em suas instalações.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de março de 2017:

luciana Moraes dos Santos
LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Vereadora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br